



Estado da Paraíba  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO**  
Comissão Setorial de Licitação  
Fundo Municipal de Assistência Social



Contrato Administrativo nº. 04.3.01/2023/FMAS/CSL

Referência: ADESÃO Nº 3.8.001/2023 AO SISTEMA DE  
REGISTRO DE PREÇO Nº 00010/2022


Objeto: ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇO  
Nº00010/2022, REALIZADA PELA PREFEITURA  
MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO  
UMBUZEIRO/PB, PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE  
EQUIPAMENTOS, SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA  
E ELETRÔNICOS.

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO**

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA DE MONTEIRO, Estado da Paraíba, Entidade de Direito Público Interno, com sede na Rua João Minervino Dutra de Almeida, 239, Centro, Monteiro – PB, devidamente inscrita no CNPJ do MF sob o nº 11.442.859/0001-77, neste ato representado por sua Gestora, a Senhora ANNA LORENA LEITE NOBREGA LAGO, residente à Rua Pe. Arthur Cavalcante, 150, Centro- Monteiro/PB, portador do CPF nº. 012.556.184-93 e da Cédula e Identidade Civil RG Nº. 3.068.410- 2ª VIA SSP/PB, doravante denominada simplesmente de CONTRATANTE, e do outro lado o licitante FIT INFORMÁTICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Desembargador Feitosa Ventura, nº 22, Térreo, Centro, Monteiro - PB, CEP: 58.500-000, inscrita no CNPJ sob o nº. 14.529.732/0001-88, neste ato representada por VAGNER AMBROSIO DE LIRA, portador do CPF nº. 261.295.838-00, e da Identidade Civil nº. 36.033.062-9, SSP – SP, na qualidade de CONTRATADA, doravante denominada simplesmente de CONTRATADA.

CONSIDERANDO que o objeto do contrato ora aditivado, trata-se da contratação de transportadores autônomos, para efetuarem o transporte escolar de alunos residentes na zona rural e adjacências para a sede do município e demais localidades, da rede municipal de ensino, necessários à Administração para o desempenho de suas atribuições;

CONSIDERADO a existência de suporte legal, conforme transcrita na norma inscrita no Parágrafo Primeiro do Art. 65 da Lei Federal nº. 8.666/93, alterada;

 As partes acima identificadas resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº. 04.3.01/2023/FMAS/CSL, decorrente do Processo de Licitação nº 004/2023 – Adesão nº 3.8.001/2023, regida pela Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações, conforme cláusulas e condições a seguir estipuladas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:**

Constitui objeto do presente termo aditivo:

Ao contrato primitivo de R\$ 12.158,30, foi aditivado sobre os itens 42,47,48,71,79,79,80,84,89,92,101,103,105,106 o valor de R\$ 2.432,44 que corresponde a 25% desse,



Estado da Paraíba  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO**  
Comissão Setorial de Licitação  
Fundo Municipal de Assistência Social



perfazendo o valor global do contrato em R\$ 14.590,74 (quatorze mil, quinhentos e noventa e quatro centavos).

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT	P.UNIT. ATA	VLR TOTAL
42	MOUSEPAD – apoio de punho, material maleável, a base de gel.	UND	1	R\$ 39,00	R\$ 39,00
47	PEN DRIVE 32 GB – conexão USB 3.0; Velocidade de Transferência de Dados: 15MB/s.	UND	1	R\$ 34,50	R\$ 34,50
48	PONTO BIOMÉTRICO – Certificado pelo INMETRO – Produto homologado pelo Ministério do Trabalho e Emprego – Capacidade mínima 5.000 usuários cadastrados com digitais –Leitor Biométrico: leitor de impressão digital óptico de 500 DPI – Senha: identificação de usuários através de senha numérica compartimento de bobina – Capacidade para bobinas de até 400 m – Mínimo 5.000 tickets por bobina de 400 m l – Impressora com guilhotina de alta velocidade Velocidade de Impressão – 100 mm/s – Interface de Comunicação – 1x Ethernet 10/100 Mbps nativa – 2x USB 2.0. Display – Tela LCD Touchscreen TFT colorido de 2.4”. Tela resistiva sensível ao toque Alimentação elétrica – Bivolt: 110/220 V	UND	1	R\$ 1.579,50	R\$ 1.579,50
71	SWITCH – 16 portas, 10/100 Mbps.	UND	1	R\$ 177,25	R\$ 177,25
78	ADAPTADOR USB 2.0 WIRELESS: compatível com ieee 802.11n (draft 2.0) – adaptador usb 2.0 wireless; compatível com ieee 802.11n (draft 2.0) , ieee802.11g, ieee802.11b; frequência: 2.4ghz ism band (industrial scientific medical); velocidade de até 600mbps; canal 1–14 canais (seleção de domínio universal); segurança de dados criptografia web 16/128bit; suporta 64/128bit web, bem como criptografia wpa/wpa2 e wpa-psk/wpa1-psk; suporta windows 2000, xp, vista, win7, mac, linux sistema operacional; interface do host: alta velocidade usb2.011; antena de ganho de 2dbi	UND	2	R\$ 64,25	R\$ 128,50
79	CABO DE REDE UTP CAT-5: categoria: cat.5e; construção: u/utp – 4 pares trançados compostos de condutores sólidos de cobre nu, construção: u/utp – 4 pares trançados compostos de condutores sólidos de cobre nu, 24 awg, isolados em polietileno especial cor padrão.	METRO	125	R\$ 0,83	R\$ 103,75

✓



Estado da Paraíba  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO**  
Comissão Setorial de Licitação  
Fundo Municipal de Assistência Social



80	CONECTOR RJ-45: tipo de cabo u/utp cat.5e, com hom – conector rj45 categoria: cat5e; excede os limites; estabelecidos nas normas para cat.5e/classe d; possibilidade de crimpagem em qualquer padrão; material termoplástico não propagante a chama; tipo de conector rj-45; tipo de cabo u/utp cat.5e, com homologação anatel	UND	62	R\$ 0,44	R\$ 27,28
84	FONTE UNIVERSAL PARA NOTEBOOK: tensão de entrada : 100-240v (ac) 50/60hz; tensão de saída: dc 15v-20v; amperagem: 6a (max). – fonte universal para notebook; 08 adaptadores + 2 especiais para dell e hp; tensão de entrada : ac 100-240v / 50/60hz; tensão de saída: dc 15v-20v; amperagem: 6a (max)	UND	1	R\$ 56,00	R\$ 56,00
89	FILTRO DE LINHA: Capacidade 6 tomadas; – Possuir fusível de proteção; –Conexão para aterramento; –Pinos em latão niquelado; –Alta resistência a impactos; –Gabinete em plástico ABS colorido; –Cabo bipolar certificado pelo INMETRO; –Tomadas compatíveis com a nova norma NBR 14136; –Tensão de Alimentação/Potência – 127V/1270VA e 220V/2200VA; –Fusível – 10A; –Com indicador luminoso de funcionamento; –Chave liga desliga embutida para evitar desligamento acidental; – Atenua surtos de tensão provenientes de raios e anomalias da rede elétrica, até 60 joules (10/1000µs).	UND	1	R\$ 44,25	R\$ 44,25
92	CABO DE FORÇA energia p/ computador pc monitor padrão novo; cabo de força tripolar (novo padrão brasileiro) – cabo de força energia p/ computador pc monitor padrão novo; cabo de força tripolar (novo padrão brasileiro)	UND	2	R\$ 12,25	R\$ 24,50
101	BATERIA CR2032 – 3v Lítio Manganês	UND	3	R\$ 2,72	R\$ 8,16
103	SUPORTE PARA GABINETE – com Rodinhas, Alcance – função sem fio: 8,8 Alimentação: 10,8 Peso máximo suportado: 5 kg Material de fabricação: Plástico Abs	UND	1	R\$ 92,25	R\$ 92,25
105	CONVERSOR BHDMI PARA VGA – com saída R/L, – Plug and play, sem uso de fonte de alimentação, Suporta resoluções até 720P/1080i/1080p, Saída de áudio: jack 3.5, Entrada: HDMI, Saída: VGA + Áudio Medidas: 3x6,5x6,5cm (PxLxA)	UND	1	R\$ 50,00	R\$ 50,00



Estado da Paraíba  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO**  
Comissão Setorial de Licitação  
Fundo Municipal de Assistência Social



106	ÁLCOOL ISOPROPÍLICO – 500ml – Grau de pureza: 99,8% ,Densidade 20/20°C:0,785 – 0,787; Acidez como ácido acético, %m/m0, máximo:0,002, Faixa de destilação a 760 mmHg, (°C): 81,5 83,0 .Água, (%m/m), máximo:0,10 , Densidade do líquido 20/20°C: 0,7837 , Densidade do vapor ( ar = 1): 2,1, Pressão de vapor: 4,444Kpa (20°C) , Solubilidade em água: Completa, Limite de explosividade o ar Inferior 2% / Superior 12% (v/v)	UND	2	R\$ 33,75	R\$ 67,50
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 2.432,44</b>

Parágrafo Único – Que em virtude dos acréscimos as partes contratantes fazem este Termo Aditivo, com base na Cláusula Quarta do Contrato Inicial e em conformidade com o Art. 65 § 1º da Lei 8.666/93, tal como se encontra em vigor.

**CLÁUSULA SEGUNTA – DA FUNDAMENTAÇÃO:**

Art. 65 § 1º da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.


**CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO:**

O contrato ora aditado fica ratificado em todos os seus termos. Cláusulas e condições não expressamente alteradas no presente instrumento, que àquele se integra, formando um todo único indivisível para todos os fins de direito.

E por estarem, assim, justas e acordadas, assinaram as partes o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para os mesmos efeitos legais, na presente de 02 (duas) testemunhas, que a tudo estiveram presentes e conhecem todos os seus termos.

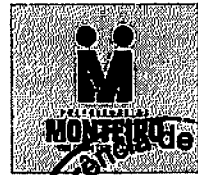
Monteiro - PB, 01 de fevereiro de 2024.

  
**ANNA LORENA LEITE NOBREGA LAGO**  
**PELA CONTRATANTE**

  
**FIT INFORMÁTICA LTDA**  
CNPJ/sob o nº. 14.529.732/0001-88  
**PELA CONTRATADA**



Estado da Paraíba  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO**  
Comissão Setorial de Licitação  
Fundo Municipal de Assistência Social



TESTEMUNHAS:

Kezia Maria Cavalcante Moura

João Antônio Silva do Filho Júnior